



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

**OFÍCIO Nº 6/2022/DIREITO-SECCGRCES-UFMG**

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

A sua senhoria, a senhora  
Mara Inez Corrêa de Souza Pires  
Diretora do DRCA – UFMG

Assunto: : Parecer referente ao Processo nº 23072.242053/2022-71

Considerando o cumprimento dos pré-requisitos para o processo de Reopção de Curso 2022 da UFMG estabelecidos pelo Art. 10 da Resolução CEPE nº 14/2018 e a análise da justificativa apresentada, o Colegiado de Ciências do Estado decide pelo DEFERIMENTO do pedido de Reopção de Curso de interesse do requerente Pedro Luiz de Jesus Beletabla Bravo (2019053645).

Atenciosamente,

ROBERTO VASCONCELOS NOVAES  
Suncoordenador do Curso de Ciências do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vasconcelos Novaes, Subcoordenador(a)**, em 08/08/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1659137** e o código CRC **3E6B5729**.

